



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 2840

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTYWMUZCMJC2QTBGMZQ2MU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 66, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ROSELI MEDEIROS PINA**, Professora, matrícula nº 1118, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referente ao período aquisitivo de **28/02/2018 a 27/02/2023**, com vigência para **11 de Setembro de 2023**.

Art. 2º – Conceder a servidora **SIMONE DE MATOS XAVIER DA ROCHA**, Técnica em enfermagem, matrícula nº 3266, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referente ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 29/02/2012**, com vigência para **01 de Setembro de 2023**.

Art. 3º – Conceder a servidora **LOURENA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 11068, efetivo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referente ao período aquisitivo de **14/03/2011 a 13/03/2016**, com vigência para **15 de Setembro de 2023**.

Art. 4º – Conceder a servidora **ANTÔNIA QUEIROZ ALMEIDA**, Professora, matrícula nº 1170, efetivo, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO** nos termos do Art. 143 da Lei nº 404/1995, referente ao período aquisitivo de **09/03/2002 a 08/03/2007**, com vigência para **13 de Setembro de 2023**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com